

**Bolsas de Estudo para o ano letivo 2022-2023**  
**Lista provisória**

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público que a Câmara Municipal de Vendas Novas, aprovou, na reunião realizada em 16 de maio de 2023, e dando cumprimento ao nº 2, do Artigo 7º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, a lista com a classificação provisória dos candidatos no âmbito do concurso para atribuição de Bolsas de Estudo para o ano letivo 2022-2023, que se transcreve abaixo:

NÍVEL	NOME DO ALUNO	ANO	PONT.	VALOR DA BOLSA
Secundário	Ana Sofia Almeida dos Santos	10º	64	250 €
	Afonso Miguel Ângelo Botas		63	250 €
	Matilde Mendes Henriques		63	250 €
	Tiago Miguel Dâmaso Landum		(1)	
	Bernardo Vassalo da Cruz	11º	79	250 €
	António Manuel Filipe da Silva		79	250 €
	Teresa Ribeiro Pais		69	250 €
	André Dias Rato	12º	68	250 €
	Lara Lopes Pataco		63	250 €
	David Chumbaça Salpico		62	250 €
Profissional	Bárbara Mendes Cardoso	10º	82	250 €
	Maria de Fátima Simões Gaudêncio	11º	67	250 €
	Maria Inês Lourenço	11º	(2)	
	Ema Romeiras Isabel	12º	62	250 €
Superior	Joana Raposo Santos		81	750 €
	João Pedro Ângelo Botas		71	750 €
	Andreia Cristina Machado Lopes		69	750 €
	Ana Rita Almeida Santos		64	750 €
	Mariana Serrudo Rocha		63	750 €
	Daniela Gregório Domingues		63	
	Ana Margarida Almeida dos Santos		63	
	Luís Filipe Raposo Pedro		62	
	Mariana Bilro Caetanito		62	
	Ana Margarida Tavares Alves		57	
	Francisco Lourenço Heleno		(3)	
	Laura Cristina Soeiro Caixeiro		(3)	
Maria do Carmo Moreira da Silva		(2)		



vendas novas

era uma vez uma princesa...

# EDITAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

- (1) Não cumpre a alínea f) do art. 4º do RMABEM - Não obteve aproveitamento escolar no ano anterior.
- (2) Não cumpre a alínea g) do art. 4º do RMABEM - É beneficiária de bolsa de estudo do estabelecimento de ensino superior ao valor da bolsa atribuída pelo município
- (3) Não cumpre o ponto 1 do art. 8º do RMABEM - O rendimento per capita do agregado familiar é superior ao Salário Mínimo Nacional

Conforme estabelece o Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Mérito, os interessados poderão interpor recurso à referida lista, no prazo de 10 dias, a partir da publicação deste edital, prazo no final do qual, e não havendo interposição de recursos, passará a lista definitiva.  
Por ser verdade e para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos.

Paços do Município de Vendas Novas, 19 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)

N.º Registo: SAI\_CMVN/2023/899

N.º Processo:

